

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 353/2012 de 11 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho de 8 de junho de 2012, da Diretora Regional da Educação e Formação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que transitaram para os quadros de escola, sem procedimento concursal, nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, os docentes que se mantinham integrados nos quadros de zona pedagógica, para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 31 de maio de 2012, com os seguintes docentes:

**Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**

Mário Belo Dinis Toledo do Rego, Educador de Infância do grupo de recrutamento da Educação Pré-Escolar – código 110, do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, com o escalão “3.”, índice “ 205”;

**Escola Básica e Secundária do Nordeste**

Ana Maria da Silva Moreira, Professora do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, com o escalão “5.º”, índice “ 235”;

**Escola Secundária da Lagoa**

Ana Luísa Oliveira Borges Machado, Professora do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro de Zona Pedagógica de Ponta Delgada, com o escalão “2”, índice “ 188”;

12 de novembro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.